



## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES**

**EDITAL Nº 004/2022**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico**

A Coordenadora Estadual do Programa “O Paraná Fala Idiomas” no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de dois (02) bolsistas para atuação como Orientador Pedagógico por tempo determinado no Programa “Português como Língua Adicional para Imigrantes”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Orientador Pedagógico deverá atender, de maneira remota, às demandas do Programa “Português como Língua Adicional para Imigrantes”, vinculado ao Paraná Fala Idiomas.

##### **1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

O candidato a Orientador Pedagógico deverá, preferencialmente, pertencer ao quadro próprio e permanente de qualquer Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná - IEES-PR, ter formação em Língua Portuguesa (habilitações duplas serão aceitas) e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores, além de conhecimentos em Língua Inglesa ou Ucraniana. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com a Coordenadora Estadual do Paraná Fala Idiomas, pelo planejamento e execução da capacitação dos profissionais graduados selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula, além da elaboração de indicadores de desempenho no ensino de língua portuguesa como língua adicional para imigrantes, prioritariamente ucranianos. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná ou de outras fontes pagadoras.



## 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Orientador Pedagógico com vínculo institucional (preferencialmente do quadro permanente)	02	Letras Português ou Português/Inglês ou Letras Português/Literatura	20h	R\$ 1.288,00

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do dia 10 de abril de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

### 4.1. Orientador Pedagógico

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- II. Formulário de pontuação preenchido (anexo II);
- III. Cópia do RG e CPF;
- IV. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- V. Currículo *Lattes*;
- VI. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua portuguesa e formação de professores de língua portuguesa;
- VII. Certificado de Proficiência Linguística no idioma Inglês ou Ucrainiano, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros nativos da



Língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência .

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 11 de abril de 2022, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>;

**5.3.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), conforme o cronograma deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo (anexo II), e 3) entrevista. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Análise de Currículo + Entrevista);

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>, até 18 de abril de 2022, caso haja recursos, novo edital será publicado em 19 de agosto de 2021;

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 20 de abril de 2022 de maneira remota.

**7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
24/03/2022	Publicação do Edital de seleção
24/03/2022 10/04/2022	a) Prazo para submissão de candidatura
11/04/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
11 a 12/04/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
12/04/2022	Análise dos recursos
13/04/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
14/04/2021	Entrevistas
18/04/2022	Publicação do Resultado Final (entrevista + análise do currículo) e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
18 a 19/04/2022	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
19/04/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
20/04/2022	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
20/04/2021	Previsão de início das atividades

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**9.2.** A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

**9.3.** Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

**9.4.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

**9.5.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Estadual do programa “Paraná Fala Idiomas”;

**9.6.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em



<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

9.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [phi@uenp.edu.br](mailto:phi@uenp.edu.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho, 24 de março de 2022.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas Portaria  
No.006/UGF - 14 de setembro de 2020.



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES

EDITAL Nº 004/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES

EDITAL Nº 004/2022

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

#### ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
<b>SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)</b>				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência/atuação como docente na área de língua portuguesa como língua adicional para estrangeiros/imigrantes/refugiados	25			
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua portuguesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua portuguesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
<b>SUBTOTAL (máx. 300 pontos)</b>				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 105 pontos)</b>				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 160 pontos)</b>				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA OU UCRANIANO				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 35 pontos)</b>				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			<b>TOTAL (máx. 1000 pontos)</b>	